

BENS FABRIS: SEUS POTENCIAIS DE MUSEALIZAÇÃO¹

INDUSTRIAL HERITAGE: THEIR MUSEALIZATION POTENTIALS

Jossana Peil Coelho*

Diego Lemos Ribeiro**

Resumo: Este artigo objetiva fazer uma discussão sobre as aproximações e afastamentos entre os processos de musealização e de patrimonialização, tendo como objeto o patrimônio industrial. Almeja também apresentar possíveis reverberações desses processos através dos usos desse patrimônio, tanto da edificação em si - com sua reutilização -, como dos demais objetos (materiais e imateriais) que igualmente compõem essa tipologia de patrimônio, e que ficam ocultados em muitas ações de patrimonialização. Nesse sentido, se apresenta também a hipótese da musealização como um processo que pode contribuir para dar uma unidade à diversidade de bens que formam o patrimônio industrial, além de contribuir para a valorização e apropriação.

Palavras-chave: Patrimônio industrial. Patrimonialização. Musealização.

Abstract: Abstract: This article aims to promote a discussion regarding the approximations and gaps between musealization and patrimonialization processes, approaching the industrial heritage as object of study. Furthermore, to present the potential reverberations of these processes through the heritage usage, both, the building itself – with its reuse – also the other objects (material and immaterial) that compose this heritage typology, which are eclipsed in many patrimonialization actions. In this regard, the suggested hypothesis is that musealization process may contribute toward adding unity to the diversity of artifacts that compose the industrial heritage, in addition to contributing to its appreciation and social appropriation.

Key-words: Industrial heritage. Patrimonialization. Musealization.

Introdução

Conforme a Carta de Sevilla², documento mais recente que trata sobre o patrimônio industrial³, essa tipologia de patrimônio é formada por um conjunto de

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

* Mestre e Doutoranda em Memória Social e Patrimônio Cultural pela Universidade Federal de Pelotas. Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo e Bacharelado em Museologia ambas pela UFPel. E-mail: jopeilc@gmail.com

* Doutor em Arqueologia pela Universidade de São Paulo (USP). Professor do Curso de Museologia e do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). E-mail: dlrmuseologo@yahoo.com.br

² Carta elaborada em maio de 2018, na Espanha, durante o Seminário de Paisagens Industriais de Andaluzia: Pensando o patrimônio industrial. Os desafios do século XXI. Organizado pelo Centro de Estudos Andaluces e pelo TICCIH – Espanha (Comitê Internacional de Conservação do Patrimônio Industrial – Espanha).

diferentes tipologias de bens. Porém, não raro, os elementos que ganham maior destaque nos bens industriais que possuem algum tipo de patrimonialização são as características físicas da edificação – ou edificações – fabril, desconsiderando outros bens que orbitam essa fábrica e justificam a sua proteção enquanto patrimônio cultural, incluído também a paisagem e elementos intangíveis. Percebendo essa omissão, voltamos nossa reflexão para o estudo desses processos de patrimonialização com vistas a mitigar essas omissões e oferecer um horizonte possível para efetiva preservação desses bens, considerando sua complexidade informativa.

Quando se trata do patrimônio industrial, no caso brasileiro, pode-se remeter à década de 1960, quando foi tombado em nível federal o conjunto formado pelos remanescentes da Real Fábrica de Ferro de São João de Ipanema, na cidade Iperó / SP. O processo de patrimonialização teve como gatilho o fato de ser um remanescente de arqueologia industrial do primeiro estabelecimento para exploração e fabricação do ferro no Brasil, fundado ano de 1810, pelo então príncipe regente, Dom João. Porém, deve-se atentar que esse tombamento se tornou um caso isolado e as discussões sobre esse tipo de patrimônio ainda eram bastante escassas, e caminhavam no compasso das políticas de tombamento da época no Brasil, voltadas apenas para a preservação de materialidades (FONSECA, 2003).

Na década de 2000 foi possível perceber notável avanço nas pesquisas sobre os espaços fabris no âmbito do patrimônio cultural, com a incorporação de ações e políticas voltadas para sua efetiva preservação, de modo mais horizontal, incorporando não apenas o bem em si, mas seus nexos. Pesa para essa dilatação do pensamento preservacionista a criação, em 2004, do Comitê Brasileiro de Preservação do Patrimônio Industrial, vinculado ao TICCIH (Comitê Internacional para a Conservação do Patrimônio Industrial, criado em 1978). Cumpre mencionar que este progresso, em grande parte, tem como lastro a preservação dos bens ferroviários, respaldado por Lei federal (Lei nº 11.483, de 2007), que atribuiu ao IPHAN⁴ a responsabilidade de receber e administrar os bens móveis e imóveis oriundos da

³ Cabe destacar que, além dos documentos expostos nesse texto, o patrimônio industrial também é tratado em outros princípios orientadores e acordos importantes, como *Os Princípios de Dublin* (2011), acordo conjunto entre ICOMOS (Conselho Internacional de Monumentos e Sítios) e TICCIH (Comitê Internacional para a Conservação do Patrimônio Industrial) que define princípios para a Conservação de Sítios, Estruturas, Áreas e Paisagens do Patrimônio Industrial. E na *Declaração de Taipei para o Patrimônio Industrial Asiático* (2012), que promove a conservação e preservação do patrimônio industrial asiático. E também no *Memorando de Cooperação entre ICOMOS e TICCIH* (2014), que trata de uma organização para colaborar com a conservação do patrimônio industrial. E também a para saber mais, acessar: <https://ticcih.org/about/about-ticcih/>.

⁴ Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura que responde pela preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro.

extinta Rede Ferroviária Federal SA (RFFSA), bem como zelar pela sua guarda e manutenção. Devido a essa demanda, o IPHAN instituiu a Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário, por meio da Portaria (nº 407/2010). Grifa-se que, em 2015, já havia 639 bens inscritos nessa Lista, legitimados por esta Portaria.

A definição do patrimônio industrial, presente na Carta de Sevilla, diz que:

O patrimônio industrial é entendido como o conjunto de bens móveis, imóveis e sistemas de sociabilidade relacionados com a cultura do trabalho que foram gerados por atividades de extração, de transformação, de transporte, de distribuição e de gestão gerados pelo sistema econômico surgido na “revolução industrial”. Esses bens devem ser entendidos como um todo composto pela paisagem em que estão integrados, pelas relações industriais que estão estruturadas, pela arquitetura que os caracteriza, pelas técnicas utilizadas em seus procedimentos, pelos arquivos gerados durante sua atividade e pelas práticas de caráter simbólico (SOBRINO; SANZ, 2018, p. 13).

Percebe-se, então, que o conceito de patrimônio industrial amalgama múltiplos valores que vão além da sua própria edificação, como valores tecnológicos, sociais, científicos e históricos, que podem ser reconhecidos com valor cultural, justificando sua preservação, “para que continuem a ser documentos fidedignos e efetivos suportes do conhecimento e da memória coletiva” (KÜHL, 2008, p. 58). Grifa-se igualmente o caráter simbólico dessa categoria de patrimônio, que vaza a materialidade/objetividade da edificação e avança para o espectro das relações, estas necessariamente subjetivas e observáveis dentro de uma economia de sentidos.

Ao colocar um bem patrimonial em análise, partindo da premissa de que já está institucionalizado, deve-se considerar que o bem em questão é prenhe de intencionalidade documental, ou seja: há uma determinada vontade de gerar conhecimento, preservar memórias e identidades a ele associados. Contudo, conforme observa Gonçalves (1996), não basta haver vontade, o patrimônio deve ter ressonância. Isto considerado, parece ser útil refletir sobre um duplo movimento que redundava do processo de patrimonialização: como a patrimonialização age sobre o bem e, no contrafluxo, como o bem patrimonial age sobre as pessoas. Considerar apenas o primeiro movimento, a nosso ver, é pouco. Neste artigo, considera-se que há outras ações possíveis para que esses fluxos se mantenham em movimento contínuo.

Se esta premissa for válida, importa considerar que esses bens não são documentos “ao natural”; eles são construções intencionais cuja eficácia documental depende dos efeitos mnemônicos e patrimoniais gerados socialmente. Por outros termos, para garantir sua eficácia, o documento deve ser compreendido e aceito como

tal. E se tratando de um bem industrial, cuja característica fundamental resulta dos nexos que são gerados a partir deste, não esquecer que esses lugares imprimiram uma identidade ao espaço em que foram erguidos. Como forma de exemplo, poderíamos citar a forma como este bem organiza a malha urbana e as relações sociais que compõem o espaço. Outro fator a ser considerado são as camadas semânticas e temporais do bem, ao levar em conta que o referencial de patrimônio pode ter mudando durante o tempo em que a fábrica operou, assim como a sua relação com o seu meio⁵. Em síntese, esses “objetos” devem ser compreendidos desde suas transformações, relações (identitárias e espaciais), assim como as perdas e ganhos de sentidos, que são culturalmente orientadas e temporalmente condicionadas.

Um breve olhar sobre os processos de patrimonialização torna aparente, particularmente no Brasil, que a preservação do patrimônio industrial pouco ultrapassa os artifícios legais. Gera-se patrimônios do ponto de vista jurídico, cuja aderência social é rarefeita; algo análogo a que Prats (2005) nomeia de frustração museológica, que ocorre quando a população não reconhece determinado patrimônio consagrado pelo Estado. Ainda segundo o autor, que dispara de forma objetiva, é necessário dar prioridade ao capital humano: importa observar as pessoas antes das pedras. Parece-nos fundamental, então, avançar em relação aos valores monolíticos que são fixados nos referenciais de patrimônio (leia-se valor histórico e arquitetônico) e adentrar no campo das relações, dos nexos, do subjetivo – e para tal, conforme veremos adiante, demanda-se ações complementares à patrimonialização. É preciso incorporar o conjunto de valores que orbitam e mobilizam os bens. Tem-se o exemplo do patrimônio industrial que possui no entorno uma comunidade detentora de memórias, não só ligadas ao valor social como ao tecnológico, afinal, eram esses homens e mulheres⁶ que operavam máquinas e conheciam o seu funcionamento. A adesão desses sujeitos nos processos de patrimonialização, apesar de fundamental, raramente são previstos nos projetos e ações preservacionistas.

Para manter a vitalidade de um bem imóvel fabril patrimonializado, sugere-se que “a primeira norma de conduta ligada ao ‘como preservar’ é manter o bem cultural, especialmente o edifício, em uso constante”. (LEMOS, 2006, p.69). Porém, como o patrimônio industrial vai além do edifício, como já colocado, defendemos aqui a

⁵ As fábricas durante seu período de funcionamento também sofrem mudanças no seu espaço físico, muito comuns nessas tipologias, nos casos de adequar as novas tecnologias e ao crescimento da produção

⁶ Comumente os operários residiam no entorno da fábrica, muitas vezes em vilas operárias oferecidas pelas fábricas.

hipótese da musealização não como medida que vem a posteriori da patrimonialização, mas como uma ação que cursa junto com a funcionalidade da edificação. A musealização do patrimônio industrial, por este prisma, transformaria o bem em documento – aumentando o potencial de ressonância à medida que minimiza as frustrações patrimoniais. O processo de musealização incorporaria, assim, a preservação dos diferentes valores desse patrimônio, com maior inclinação aos valores intangíveis.

Diante do exposto, esse artigo faz uma comparação entre os processos de patrimonialização e musealização, discutindo suas aproximações e afastamentos, sempre tendo como objeto o patrimônio industrial. Através dessa análise almeja-se colocar em discussão que a musealização do bem fabril pode contribuir para unificar os diferentes bens que formam o patrimônio industrial, além de propiciar a valorização e apropriação da comunidade com o seu patrimônio industrial.

Musealização e patrimonialização: caminhos entrelaçados

Há muitas dúvidas sobre os limites e as extensões dos processos de musealização, principalmente por assemelhar com o processo de patrimonialização. A museóloga Diana Farjalla Correia Lima, que coordena uma pesquisa sobre “Termos e Conceitos da Museologia⁷”, cuja pesquisa abarca os conceitos de musealização e patrimonialização, deixa aparente a similaridade dos processos aqui tratados. Essas aproximações dar-se-iam tanto do ponto de vista conceitual, quanto da atribuição dos órgãos tutelares. No escopo conceitual, defende:

Os termos/conceitos Musealização e Patrimonialização são processos culturais que ao atribuírem valores simbólicos a elementos da natureza e da cultura alteram em contexto social suas qualificações originais, seus estados, pois os categorizam em um padrão diferenciado: transforma-os em Bens Musealizados e Bens Patrimonializados. Dessa maneira, o que poderia ser considerado como algo dotado de caráter comum passa a ostentar um valor especial, assume uma condição que o distingue e o classifica no extrato da singularidade. (LIMA, 2014, p. 4350)

No que trata sobre a tutela desses processos, ou seja, quem exerce e orienta esses processos, Lima comenta:

⁷ Pesquisa iniciada em 2005 e desenvolvida na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), dentro do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS), com parceria do Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST).

São entidades que assumem o caráter de domínios socialmente autorizados sob a chancela da competência cultural, portanto, com habilitação para serem as entidades dominantes no trato do tema em vários níveis de representação social e de políticas que cobrem um largo espectro como nuances da consulta, da recomendação, da ação administrativa, da face legal. (LIMA, 2014, p. 4349 e 4350)

Na esfera federal, podemos mencionar os já citados IPHAN e TICCIH – Brasil, referentes ao patrimônio, e o IBRAM⁸, referente à museologia. Deve-se atentar que a gestão dessas entidades perante aos bens são distintas. O IPHAN, por exemplo, tem a função proteger e promover os patrimônios, respondendo por sua conservação, salvaguarda e monitoramento. Além disso, os patrimônios são chancelados pelo próprio instituto. Já o IBRAM apenas subsidia, incentiva e promove o patrimônio museológico⁹ salvaguardado nos museus, através da Política Nacional de Museus (PNM)¹⁰, não respondendo até mesmo pelos museus cadastrados¹¹.

Pelos exemplos citados acima, nota-se que cada processo, patrimonialização e musealização, são balizados por entidades cujo escopo distingue-se nos processos e operações. Porém, há uma aproximação entre esses processos quanto à intencionalidade de preservação e ao seu caráter seletivo, na medida em que existe uma disposição de eleger determinados bens, que dependendo da sua valorização, pode ou não, ser passível de patrimonialização ou musealização. Mas, mesmo com essas similaridades, são processos que merecem ser observados em suas particularidades.

A patrimonialização, segundo Lima (2012), é um ato que incorpora à dimensão social o discurso da necessidade de preservação, que consiste, através de uma tutela, em proteger o bem de qualquer dano, com a intenção de mantê-lo para o futuro. Em grande medida, os processos de patrimonialização, particularmente no Brasil, têm como alicerce o princípio da retórica da perda, alicerçada em uma pretensa

⁸ Instituto Brasileiro de Museus, fundado em 2009, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura (MinC).

⁹ Este patrimônio é fruto dos processos de musealização operados no escopo institucional.

¹⁰ O Plano Nacional de Museus foi lançado em 16 de maio de 2003 no em meio às comemorações do Dia Internacional de Museus (18 de maio), com o objetivo de promover a valorização, a preservação e a fruição do patrimônio museológico brasileiro a partir de sua diversidade cultural e, com isso, desenvolver e revitalizar as instituições museológicas. Além de definir sete eixos programáticos que norteiam as ações voltadas para os museus: gestão e configuração do campo museológico; democratização e acesso aos bens culturais; formação e capacitação de recursos humanos; informatização de museus; modernização de infraestruturas museológicas; financiamento e fomento para museus; e aquisição e gerenciamento de acervos museológicos. (Disponível em: <https://www.museus.gov.br/memoria-politica-nacional-de-museus-completa-dez-anos-de-lancamento-hoje-16/>. Acesso em: 06 de maio de 2020)

¹¹ O Cadastro Nacional de Museus – CNM, criado em 2006, é feito de forma voluntária pelos responsáveis dos museus, acessando a plataforma pelo site do IBRAM. O CNM tem por objetivo contribuir com o diagnóstico do setor museológico e com o planejamento de ações e de políticas públicas de cultura, por meio da coleta, registro e compartilhamento de informações sobre os museus brasileiros.

ideia de ameaça ao bem. Por este princípio, observa-se o patrimônio por uma ótica essencialista, como se a referência patrimonial fosse a metonímia de um passado nacional que se pretende levar adiante (GONÇALVES, 1996).

Esta ideia conflui com o pensamento do historiador Prochnow (2014), ao dizer que o processo de patrimonialização

[...] ocorre a partir de ações e de discursos específicos. As ações partem das práticas institucionais motivadas, ou balizadas, por atribuições legais; [...]. Já os discursos se sustentam no uso de conceitos e de categorias ativas para justificar sua relevância, provar sua necessidade, reconhecer, garantir direitos. (PROCHNOW, 2014, p.19)

A partir dessa definição, pode-se dizer que o processo de patrimonialização resume-se, em grande parte, ao próprio processo de tombamento. Analogamente, poderíamos dizer que o próprio dispositivo legal, a chancela, determinaria a patrimonialização do bem. Para subsidiar essa análise, recorreremos à definição de tombamento disponibilizada no site do IPHAN:

[...] é um dos dispositivos legais que o poder público federal, estadual e municipal dispõe para preservar a memória nacional. Também pode ser definido como o ato administrativo que tem por finalidade proteger - por intermédio da aplicação de leis específicas - bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados. Entre as diversas formas de proteção, o tombamento é o instrumento mais conhecido e utilizado. (IPHAN. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/perguntasFrequentes?categoria=9>).

Diante dessas observações, o que se pode apreender do processo de patrimonialização é que ao surgir a vontade de preservação de um bem – por alguma motivação que pode ser histórica, estética, social, memorial, e etc. – faz-se um estudo sobre o referido bem, como forma de instrumentalizar e justificar a preservação, que se desdobra no processo de tombamento. Esse processo, sintetiza, portanto, a ideia de patrimônio por decreto, na medida em que a vontade de criar patrimônio nem sempre encontra eco e gera efeitos naqueles que deveriam ser os maiores interessados: a sociedade.

A proposta de um tombamento pode ser feita, conforme a Portaria nº 11 do IPHAN de 11 de setembro de 1986, por qualquer pessoa física ou jurídica mediante a instauração de um processo no Instituto. Essa proposta deve ser guiada pela Ordem de Serviço Nº 002/2002 do IPHAN que “estabelece formulário e instruções

complementares á portaria nº 11/86, para instrução dos processos de tombamento no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional” (IPHAN, 2002, p. 01).

Ao tratar de patrimônio imóvel, deve-se atentar que o tombamento não é o único meio para a patrimonialização, embora o principal e mais recorrente. Considera-se como medida protetiva, igualmente, os inventários de patrimônios históricos e culturais municipais¹², que se assemelham em diversos pontos a um tombamento, mas tem caráter de “um instrumento de cadastro que contém informações a respeito dos bens culturais. É um reconhecimento da arquitetura e do espaço urbano da cidade e destina-se à preservação do conjunto das edificações em seu contexto urbano” (SECULT, 2008, p. 14). Como vê-se, também é um ato jurídico, em que há apenas a intenção da preservação.

Sobre a patrimonialização, tendo o intuito da preservação pela palavra da lei, mas não necessariamente pela apropriação social, podemos citar os patrimônios industriais como o Complexo Rheingantz, localizado na cidade de Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul. Este bem possui tombamento em nível estadual pelo IPHAE¹³, e atualmente encontra-se em total abandono. Também podemos citar o antigo lanifício Laneira Brasileira S.A., presente no inventário do município de Pelotas / RS, e também está sem uso com processo avançado de deterioração.

A constituição federal quando trata do patrimônio cultural brasileiro também apresenta outras formas para a preservação dos patrimônios, com registros, vigilância e desapropriação, além do próprio tombamento que, como dito, dentro das ações de preservação é

[...] a mais antiga e consolidada, mas não a única. E, por ser a mais conhecida, tem sido, por vezes, usada em qualquer circunstância, para qualquer finalidade e efeito, o que não é nem adequado nem apropriado, pois enfraquece sua eficácia e compreensão. (RABELLO, 2015, p. 25)

Candau (2012) escreve que esse significativo aumento das patrimonializações é observado quando “as sociedades conheceram uma mutação acelerada e temiam, portanto, pela perda e pelo esquecimento” (CANDAU, 2012, p. 162). Essa transformação nas sociedades, citada por Candau, ao mesmo tempo que ocasiona uma profusão de patrimônios com ideia de cessar o esquecimento, acaba

¹² O município de pelotas conta com esse cadastro está regulamentado pela Lei nº 4568/00, a qual resguarda as fachadas públicas e a volumetria dos bens integrantes do inventário, sendo permitidas alterações internas. (SECULT, 2008, p. 14)

¹³ IPHAE – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio grande do Sul, órgão responsável pela preservação do patrimônio cultural do Estado.

por produzir confusão e o próprio esquecimento, já que “pode se tornar um obstáculo para a transmissão de saberes, resultando numa dispersão de recursos identitários necessários para a reprodução ou manutenção da tradição¹⁴” (CANDAU, 2012, p. 110).

Assim, percebe-se que a patrimonialização, enquanto processo, acaba por ficar restrito ao âmbito da tutela, do tombamento; a musealização, por outro lado, é um processo constituído de diferentes ações que podem impulsionar a preservação do bem, e em razão de sua forte potência comunicativa, amplifica a possibilidade de valorização e apropriação social deste.

A musealização, conforme Desvallés e Marirsse (2014, p. 57), é uma “operação de extração, física e conceitual, de uma coisa de seu meio natural ou cultural de origem, conferindo a ela um estatuto museal”. É um processo que traduz um câmbio de sentido, em que o objeto tem esmaecido o valor de uso e “assume o papel de evidência material ou imaterial do homem e de seu meio, e uma fonte de estudo e exibição, adquirindo assim, uma realidade cultural específica” (DESVALLÉS e MAIRESSE, 2014, p.57), tornando-se um bem museal. Compreendemos aqui, entretanto, que esse “trânsito” ou deslocamento deve ser observado especialmente no campo dos sentidos, e não necessariamente físico. Se assim fosse, as fábricas ficariam à margem desses processos, por sua natural dificuldade de deslocamento físico. Trata-se, portanto, de um câmbio de fundo essencialmente subjetivo, e eventualmente geográfico. Contudo, para ser musealizado, não basta “decretar” a musealização; ao contrário, deve-se empreender um conjunto de atividades que orbitam a preservação, a pesquisa e a comunicação. Cabe ressaltar que essas ações são desdobradas no escopo dos museus, o que nos leva a crer que a musealização é uma especificidade da museologia.

Diversos pesquisadores que estudam a musealização se baseiam nesse conceito de Desvallés e Mairesse. Podemos citar Cury e Yagui (2015), que afirmam que a musealização também é um tipo de patrimonialização, em que um bem deve ser preservado, difundido e salvaguardado para fins atuais e para as futuras gerações. Porém, como já sinalizado, patrimonializar pela musealização demanda ações próprias da museologia, que são atividades de pesquisa, coleta, conservação, documentação, exposição e educação. (CURY e YAGUI, 2015)

¹⁴ Tradição, segundo Candau (2012), é transmissão memorial que produz um sistema organizado de pensamento e gestos em uma comunidade, remetendo a um passado e atualizado no presente.

Nesse sentido, concordamos com a frase de Desvallés e Mairesse: “tudo que é musealizado é patrimonializado, mas tudo que é patrimonializado não é musealizado” (DESVALLÉS e MAIRESSE, 2011, p.254 apud LIMA, 2014, p.4341).

Já Scheiner (2013) complementa conceito de musealização afirmando que inicia quando o museu, enquanto instituição,

[...] apreende, ressignifica e reapresenta as manifestações da natureza e da cultura percebidas e/ou valorizadas como patrimônio, por meio de movimentos de exploração, identificação, preservação, investigação e comunicação (SCHEINER, 2013, p. 375).

Percebe-se, então, que o processo de musealização abarca diversas ações funcionando como uma cadeia operatória, em que para cada ação há uma outra que a antecede, de forma interdependente. Assim, concorda-se com a afirmação de DESVALLÉS e MAIRESSE (2014) quando orientam que a musealização inicia com a etapa de separação, onde os bens são tirados – podendo ser no sentido metafórico – do seu contexto original para serem tratados como documentos que representam a realidade onde compunham. E quando tirados da sua origem, pode haver alguma perda de informação, por essa razão que a musealização compreende um conjunto de ações de preservação, de pesquisa e de comunicação¹⁵ que produzem musealidades.

Todo o processo da musealização, se realizado adequadamente, acaba por transformar os bens em documentos e, ao fazê-lo, estes assumem um caráter de evidência. Os processos de musealização, por sua natureza comunicativa, torna apreensível uma dimensão espectral do patrimônio; ao assumir um papel de evidência, tem potencial de agenciar valores e sentidos. Cabe ressaltar que estamos nos referindo a uma musealização que amplia a ideia do museu clássico, aquele focado no objeto material; mas em um museu atento aos valores sociais, que tem como premissa a participação da comunidade do qual ele está inserido (SCHEINER, 2013).

O envolvimento da comunidade tanto na patrimonialização quanto na musealização deveria ser constante em qualquer tipo de bem, pois esses processos têm como um dos seus objetivos a preservação, tanto física como informacional, garantindo a comunicação com as gerações futuras. E quando se trata do patrimônio industrial essa ideia fica mais clara, pois está sendo trabalhado com um patrimônio com um considerável valor social. Diante de um patrimônio industrial e seus diversos

¹⁵ As ações de preservação são caracterizadas pela seleção, aquisição, gestão e conservação, as de pesquisa pode ser a catalogação, por exemplo; e as de comunicação são a exposição, as publicações. (DESVALLÉS e MAIRESSE, 2014)

valores, fica evidente que várias medidas devem ser tomadas para a sua preservação. Sugere-se a musealização como uma forma mais abrangente, pois esta tem o potencial de além de preservar, também comunicar e pesquisar os diversos bens que o patrimônio industrial pode conter. Vale lembrar pelas palavras de Ferreira (2004) sobre essa variedade de bens que apenas um patrimônio industrial compreende:

[...] àquilo que é considerado elemento constitutivo desse patrimônio, e nesse sentido temos os *elementos tangíveis*, como os *registros imóveis* (edifícios industriais, minas, vias férreas, meios de comunicação, obras de engenharia, etc...) e os *registros móveis* (arquivos, artefatos industriais, ferramentas, fornos, usinas, motores, máquinas, etc). Tem-se ainda aquilo que se considera como *elementos intangíveis* como a cultura operária, as formas de Patrimônio: as várias dimensões de um conceito sociabilidade, as maneiras de morar e viver, a dinâmica do trabalho, etc... (FERREIRA, 2004, p.6, grifo do autor).

Como se trata dessa variedade de elementos, deve-se considerar que os bens imóveis edificáveis devem, além da musealização, ter ação complementar de preservação, que se torna fundamental para a sua conservação física que é um uso constante. Como já dito no início do texto, essas condutas de preservação devem ser concomitantes. Acreditamos, portanto, que o uso do bem patrimonial, do ponto de vista literal, deve ser seguido do uso social, simbólico, imagético e, sobretudo, conectado com o tempo presente que este patrimônio está inserido.

Os usos do patrimônio industrial

A conservação física do bem é fundamental por diversos motivos. O primeiro valor que vem à mente quando falamos de um bem imóvel, nesse caso um patrimônio industrial, é referente ao valor arquitetônico, seja pelos métodos construtivos e/ou pelo valor estético. Estes bens tangíveis, porém, são revestidos de significados, são testemunhos da época da fábrica operante e assim se tornam evocadores de memórias, além de possuírem função identitária. Nesse sentido, a Portaria do IPHAN nº 375 de 2018¹⁶ entende o patrimônio cultural material como “bens tangíveis, móveis ou imóveis, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (IPHAN, 2018, p.01). Esse documento observa, ainda, princípios sobre as políticas de patrimônio cultural material (PPCM), dentre outros, o da indissociabilidade, cujos bens culturais não devem ser separados das suas comunidades de referência; e

¹⁶ A Portaria nº375, de 19 de setembro de 2018, institui a Política de Patrimônio Cultural Material (PPCM) do Iphan e dá outras providências.

pontua premissas da PPCM, que se destaca que as ações e/ou atividades “devem considerar a indissociabilidade entre as dimensões materiais e imateriais do Patrimônio Cultural” (IPHAN, 2018, p.03).

Os bens imóveis do patrimônio industrial, na maioria dos casos, são formados por grandes estruturas, que chamam a atenção do setor imobiliário por apresentarem um potencial para novos empreendimentos rentáveis. Neste ponto, a patrimonialização se torna fundamental para que não ocorra a demolição total de um espaço dotado de valores e significados. Mesmo o imóvel sendo mantido, porém, é necessário que haja intervenções para que a edificação abrigue novos usos, e estes devem respeitar o edifício enquanto um patrimônio, o que raramente ocorre de acordo com o que considera a arquiteta Kühl, que

[...] existe maior dificuldade em respeitar os edifícios industriais do que outros monumentos históricos pela falta de sensibilidade em relação ao objeto, que é considerado mero recipiente, por seus espaços livres e versáteis; quando são transformados para novos usos, transcuram-se amiúde suas especificidades. (KÜHL, 2008, p. 55)

A atenção com o patrimônio industrial precisa acontecer também na escolha do seu novo uso, pois este além de manter a integridade física da edificação, deve contribuir para a manutenção das memórias, assim como da identidade a ela associada. Conforme sugere Ruffinoni (2013) “[...] questão do novo uso é um meio para buscar a preservação, e não a finalidade da intervenção” (RUFFINONI, 2013, p. 220). Nota-se a importância que esta escolha assume; não se trata de uma simples ocupação de um prédio. Há cuidados a serem tomados.

Para a escolha dessa nova destinação do edifício, Kühl sugere,

Em especial, deve-se articular o papel de um dado bairro ou região no sistema urbano ao qual pertence, respeitando suas características e a “vocação” do local historicamente estratificada, intervindo na região e determinando usos para as edificações que contemplem aspectos sociais, formais, documentais, memoriais, e simbólicos da área e dos edifícios que a compõem, escolhendo novas utilizações que respeitem e sejam compatíveis com esses fatores. Ou seja, é sempre necessário ter pleno conhecimento da cidade ou do território no qual se intervirá (KÜHL, 2008, p.142 e 143).

Uma maneira, talvez a principal, de se manter integrado ao território é a participação ativa da comunidade do entorno. Estes sujeitos, mais do que potenciais usuários do bem patrimonial, são os agentes desse patrimônio; são estes os detentores das memórias e saberes daquele lugar; os atores das relações sociais que

ali ocorreram. Em última análise, são esses sujeitos que mantêm o patrimônio vivo, pulsante. Nesse sentido que se sugere a participação da comunidade do entorno das fábricas¹⁷ e seus agentes em todos os processos da patrimonialização e da musealização para entender o local e para a sua melhor utilização, sem o desqualificar enquanto patrimônio.

Sobre a participação da comunidade, no que se refere ao patrimônio, Hugues de Varine comenta que,

[...] deve ser feita o mais próximo possível de seus criadores e dos detentores desse patrimônio, de modo a não separá-lo da vida. O papel das instituições especializadas é sensibilizar, facilitar, educar, pôr em contato, mediatizar, gerir pela margem em função do interesse geral. (VARINE, 2013, p.19)

É comum, principalmente nos patrimônios industriais, encontrar casos em que o patrimônio edificado passa a ter um novo uso, alheio ao conhecimento e vontade da comunidade do seu território. Não raro, essas intervenções que ocorrem tanto no próprio bem como no seu entorno, acabam por modificar toda uma estrutura social, acarretando perdas de identidade e esvaziamento de sentido social. Sendo assim, concorda-se que “não faria sentido, portanto, preservar testemunhos desse passado e destruir, ao mesmo tempo, o próprio contexto social que o faz ainda vivo” (RUFINONI, 2013, p.258).

A gentrificação¹⁸ é um dos danos que pode ser gerado pela falta de comunicação entre comunidade e das instituições (seja ela quem for, pública ou privada) que estão à frente da reutilização dos bens, pois,

onde o patrimônio cultural imaterial não é levado em consideração, as proteções legais das formas construídas do patrimônio cultural desalojam muitas vezes grupos sociais locais e abalam seus ecossistemas culturais. Quer as leis que protegem os edifícios históricos sejam supranacionais, nacionais ou locais, são universalmente silenciosas em relação a manter inquilinos e usuários de longa data no local. (ZUKIN, p. 30, 2017)

Para evitar essas consequências é fundamental, importa grifar novamente, a participação das comunidades do entorno. A Carta de Nizhny Tagil¹⁹, nesta direção, aconselha que na proteção dos bens

¹⁷ A comunidade do entorno nesse texto é entendida a partir da formação desse território que na maioria dos casos do patrimônio industrial, é constituída pelos antigos funcionários e suas famílias, importantes agentes desse patrimônio.

¹⁸ A gentrificação nesse texto é considerada como uma consequência pela falta do planejamento, e não como uma “limpeza social” prevista. Como é entendido no texto de Sharon Zukin (2017).

As comunidades industriais que estão ameaçadas por rápidas mudanças estruturais devem ser apoiadas pelas autoridades locais e governamentais. Devem ser previstas potenciais ameaças ao património industrial decorrentes destas mudanças, e preparar planos para evitar o recurso a medidas de emergência. (TICCIH, p. 9, 2003)

A musealização é a medida aqui recomendada para que o novo uso ocorra em harmonia com a comunidade, especialmente no caso do património industrial. Segundo Cury e Yagui (2015), embora se tenham poucos exemplos, são essas medidas que colaboram para a preservação do património industrial nacional; contudo há pesquisas que sugerem tal processo, e encontram na nova museologia²⁰ suporte para o exercício de musealização que tem potencial de sucesso para os bens fabris, pois apresenta, dentre outros²¹, o modelo de museu de território que é o sugerido nas pesquisas sobre musealização do património industrial.

Sobre os nexos entre bem patrimonial, sociedade e território, convém lembrar que a nova museologia surge em um contexto de preservação do património fabril, onde suas ideias foram aplicadas pela primeira vez no Museu francês criado em 1972, o Écomusée du Creusot Montceau-les-Mines. Este Museu, devido a uma desindustrialização no seu território, surge com a intenção da “democratização da memória por meio de um mecanismo museológico inclusivo que tinha por objetivo principal o de dar a palavra àqueles que apenas raramente partilhavam da cena da História” (BRULON, 2015, p. 267).

E o museu de território tem como base a democracia e o desenvolvimento de uma comunidade de modo plural, representando as percepções e necessidades dessa comunidade (SCHEINER, 2013, p. 369). Pode-se complementar esse conceito com a ideia de Hugues de Varine que:

[...] o museu de território não pode realmente desempenhar seu papel no desenvolvimento sem levar em conta a comunidade ou as comunidades presentes e vivas nesse território. Já que este não é um deserto e está sendo constantemente modificado pelos que habitam, que o visitam, que nele investem, que o administram. Essa

¹⁹ Primeiro documento sobre património industrial elaborado durante a reunião do The International Committee for the Conservation of the Industrial Heritage (TICCIH), em julho 2003, na Rússia.

²⁰ Entende de a nova museologia como um “movimento ideológico – baseado num número de precursores que, a partir de 1970, publicaram textos inovadores – enfatizou a vocação social dos museus e seu caráter interdisciplinar, ao mesmo tempo que chamou a atenção para modos de expressão e de comunicação renovados. O seu interesse estava principalmente nos novos tipos de museus concebidos em oposição ao modelo clássico e à posição central que ocupavam as coleções nesses últimos: tratava-se dos ecomuseus, dos museus de sociedade, dos centros de cultura científica e técnica e, de maneira geral, da maior parte das novas proposições que visavam à utilização do património em benefício do desenvolvimento local.” (DESVALLÉS e MAIRESSE, 2014, p. 63)

²¹ Cury e Yagui citam alguns exemplos de modelos museais propostos pela nova museologia, como: ecomuseu, museu comunitário, museu integral, museu de percurso e museu de território. (CURY e YAGUI, 2015, p. 111).

comunidade não é um objeto do museu, seus membros não são simples visitantes, um público qualquer, do mesmo tipo, por exemplo, que os turistas ou grupo escolares vindos de ônibus, eles são sujeitos do museu e são atores. Não basta, portanto, tratá-los como informantes, ou como espécimes etnográficos ou em amostras sociológicas, mas o museu deve integrá-los a todas as etapas de seu processo e de sua vida. É esse o preço que o museu preencherá sua função a serviço do desenvolvimento. (VARINE, 2013, p. 186 e 187).

Esse museu pode se apresentar de diferentes formas, como por exemplo um museu de percurso, onde um espaço previamente delimitado do território é musealizado, ou apenas alguns pontos específicos, que se ligam entre si pela narrativa do território fabril e/ou um museu no sentido habitual (aquele próximo ao tradicional), mas focado no território e seus habitantes. Podemos, deste prisma, pensar em uma hipótese para o patrimônio industrial, onde suas edificações – já patrimonializadas - são reutilizadas com um uso não cultural, onde os moradores não participaram da escolha dessa nova utilização (o que é muito comum para esses bens), mas tem garantido sua integralidade física; e um museu, situado em outra edificação, mas obviamente no mesmo território, onde preserve seus bens móveis e bens imateriais, seguindo a ideia do museu de território.

Quando se fala dos bens móveis da indústria, está se referindo a uma diversidade de objetos, desde máquinas, catálogos dos produtos industriais, documentos administrativos, fotografias, uniformes dos operários, etc. E esse acervo deve ser preservado, como recomenda a própria carta de Sevilla, e de preferência mantidos em seu local de origem; como nem sempre é possível, o museu se apresenta como um local adequado para sua guarda. Cury e Yagui sugerem que esses museus podem até já existir no território, como museus municipais e museus de ciência e tecnologia, que abrigariam tais acervos sem fugir de seus objetivos (CURY e YAGUI, 2015, p. 131).

Vimos na ideia de museu e do patrimônio industrial “fora da fábrica” uma importante função, [...] pode colaborar para outros aspectos da conservação e da comunicação do patrimônio [...]. Outros temas e abordagens poderiam, assim, ser tratados e discutidos com o público visitante, outros olhares poderiam ser afinados, outras percepções patrimoniais poderiam ser desenvolvidas e outras narrativas, inclusive e principalmente as autonarrativas dos (ex)funcionários e suas famílias, que poderiam ser agregadas ao discurso museal e ao patrimônio industrial. (CURY e YAGUI, 2015, p. 131).

Nessa hipótese, seria possível atender a preservação do patrimônio industrial de modo amplo, tanto da sua estrutura imóvel, quanto dos seus bens móveis e imateriais, e também pode fazer parte outros edifícios que se somam e fazem parte da

vida do patrimônio, como vilas operárias, espaços de lazer e de educação e demais elementos que integram esse sistema.

Considerações finais

O valor do patrimônio industrial ultrapassa o edifício fabril, embora esse seja um elemento muito representativo desse bem, tanto por seu volume – pois os prédios fabris têm grandes dimensões –, quanto por sua visibilidade, por geralmente estar situado em uma via pública, aos olhares de todos. A edificação, portanto, está exposta para os funcionários, vizinhos e transeuntes. De modo diferente, figura o maquinário associado, muito presente na memória dos funcionários, por estar no lado de dentro das paredes fabris e, portanto, visto apenas por quem lá trabalhava. Deve-se considerar que uma fábrica operante influencia na vida de todos que habitam e frequentam o seu entorno, tanto na questão viária, por seus cheiros e barulhos, como também por todas as transformações que acabam ocorrendo no território devido a sua presença, como por exemplo vilas operárias.

Diante disso, podemos pensar que este pode ser um dos motivos que a patrimonialização ocorra apenas nesses imóveis, sem levar em consideração todos os demais bens que juntos formam realmente o patrimônio industrial, inclusive os menos tangíveis, que residem nas memórias. Não resta dúvida de que o espaço fabril é importante, a partir dele que ocorreram as mudanças urbanísticas e serviu de palco de diferentes trocas sociais; mas sua patrimonialização, apenas, não serve de garantia para a preservação de todos os valores a ele associados. Em realidade, não há a garantia nem da preservação do imóvel. O ato jurídico, por si, não gera essa garantia, sendo mais interessante investir em processos que efetivem a preservação do patrimônio industrial, e também em apropriações públicas desses bens, que podem ser traduzidos em investimentos nos processos comunicativos – base dos processos de musealização. Quando caminham juntas, patrimonialização e musealização, oferece-se um caminho alternativo que, em tese, garante uma dupla preservação: física e simbólica.

Para essa hipótese, leva-se em consideração o que defende Maria Cecilia Londres Fonseca (2003), ao dizer que é precário reduzir a função do patrimônio a sua preservação física, tornando-se necessário que a ação de proteger seja precedida pelas ações de identificar, documentar, promover e difundir, que visam a apropriação simbólica e funcional dos bens.

Nesse sentido discorrem-se esses dois meios de preservação, patrimonialização e musealização, que juntos apresentam potencial da efetivação da preservação e da valorização de um patrimônio industrial, um como um ato protetivo de cunho jurídico, e o outro como uma ação que procura ativar as memórias, enfatizando a comunicação, em que a valorização e apropriação sejam efetivamente desenvolvidas por sua comunidade.

É a concomitância desses dois meios que percebe se a potencialidade da real preservação, principalmente quando se fala em patrimônio industrial, um bem muito múltiplo, tanto de valores quanto de bens. A patrimonialização é aquela que identifica e atribui valores, a partir de práticas institucionais determinadas por atribuições legais, com o objetivo de proteger o bem de qualquer dano, para mantê-lo para o futuro. Já a musealização, quando executada em todo o processo, o seu objetivo é mais amplo, além da preservação também produz o valor documental através da pesquisa e da comunicação. E tem como premissa a participação da comunidade em todas as etapas do processo, valorizando a função social, e de ir além da preservação física, preservar suas memórias e a identidade ao patrimônio associado.

Quando se tem a intenção de preservar um patrimônio, mais do que deixar para as gerações futuras, tem que se pensar para quem estamos preservando no presente, e isso a musealização abarca em seu cerne. Quando trata se um patrimônio industrial e a sugestão é um museu de território, como sugerido neste texto, onde a preservação é voltada para a sua comunidade, onde o processo de musealização é constante, o envolvimento da comunidade é primordial e estritamente fundamental – uma das premissas basilares da nova museologia.

O museu de território se apresenta como uma solução viável considerando os valores e a multiplicidade de objetos ligados ao patrimônio industrial, além de que a conservação do prédio fabril necessita de um novo uso, e os exemplos que temos no Brasil de fábricas reutilizadas mostram-se favoráveis apenas para a preservação dos imóveis em si, mas os esvaziam de sentidos, afetos e nexos. A musealização, pelos caminhos percorridos neste artigo, possibilitaria que esses lugares mantenham conectados corpo e alma do bem, estabelecendo firmes os nexos que dão sentido mais abrangente ao patrimônio. Além do que a musealização atenta para as memórias e identidades do patrimônio, algo tão estimado aos espaços fabris.

Percebe se que apenas a reutilização de um espaço fabril pode significar o esvaziamento de um território, mas se esse novo uso for atrelado a um processo de

patrimonialização efetivo com a musealização concomitante, pode significar a valorização de um território, além de contribuir para o seu desenvolvimento.

Com isso concorda-se com a ideia de Dezen-Kempter sobre a reutilização do patrimônio fabril de forma a respeitar todos os seus valores:

A valorização cultural, tecnológica, histórica e social do patrimônio industrial confere às cidades um novo lugar, importante graças às características intrínsecas de seu tipo, caráter, poder, ordem espacial, aura e pluralidade. A nossa herança industrial poderá, assim, permanecer objetivamente atuante, tornando-se um lugar sustentável, capaz de renovar-se, receber funções variadas, ser frequentado e utilizado com o passar do tempo, além de poder revitalizar áreas desativadas e estagnadas. Manter viva a imagem e a identidade dos lugares industriais reafirma o respeito que a população tem pelo seu espaço de moradia e trabalho, regenerando a autoestima esmaecida com o esvaziamento produtivo, e torna esses espaços um lugar digno de preservação. (DEZEN-KEMPTER, 2011, p.252)

Dessa forma, a musealização pode transformar o bem em documento e, quando a faz, ocupa-se, sobretudo, dos efeitos sociais que este bem pode gerar. A museologia, ao menos sua agenda contemporânea, desloca o foco do objeto para as relações.

Referências

BRASIL. Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007. Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11483.htm>. Acesso em: 23 Mar. 2020.

BRASIL, Lei nº 11.914 de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11483.htm>. Acesso em: 23 Mar. 2020.

BRULON, Bruno. A invenção do ecomuseu: o caso do Écomusée du Creusot Montceau-les-Mines e a prática da museologia experimental. *Mana*, v. 21, n. 2, p. 267-295, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-93132015000200267&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em: 23 Mar. 2020.

BRULON, Bruno. Entendendo o Ecomuseu: uma nova forma de pensar a Museologia. *Jovem Museologia: Estudos sobre Museus, Museologia e Patrimônio*, Ano 01, n. 2. Disponível em: <http://docs.wixstatic.com/ugd/76cd3d_3f0907fb63b6448db04da6d6a0db8751.pdf>. Acesso em: 23 Mar. 2020.

BRUNO, Maria Cristina. Museus e Pedagogia Museológica: os caminhos para a administração dos indicadores da memória. *As várias faces do Patrimônio*, LEPA. Santa Maria: LEPA/UFSM, 2006.

CANDAU, Joël. *Memória e Identidade*. São Paulo: Contexto, 2012.

COELHO, Jossana Peil. *Os significados do Lugar: memórias sobre a extinta fábrica Laneira Brasileira S.A. (Pelotas / RS)*. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-

Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas. Pelotas, RS. 2017.

CURY, Marília Xavier; YAGUI, Mirian Midori Peres. A musealização do setor elétrico em São Paulo: construção de perspectivas para as usinas hidrelétricas. *Labor & Engenho*, v.9, n.1 (jan./mar.) p.104-134, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/labore/article/view/2098>>. Acesso em: 23 Mar. 2020.

DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François (Ed.). *Conceitos-Chave de Museologia*. FCC. Florianópolis, 2014.

DEZEN-KEMPTER, Eloisa. *O Lugar do patrimônio industrial*. Tese (Doutorado) – Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP. 2011.

FERREIRA, Leticia Mazzuchi. Patrimônio: as várias dimensões de um conceito. *História em Revista*, Pelotas, v. 10, p. 29-39, 2004. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/HistRev/article/view/11655>>. Acesso em: 23 Mar. 2020.

FERREIRA, Leticia Mazzuchi. Patrimônio industrial: lugares de trabalho, lugares de memória. *Revista Museologia e Patrimônio*, v. 2, n. 1, 2009. Disponível em: <<http://revistamuseologiaepatrimonio.mast.br/index.php/ppgpmus/article/view/43>>. Acesso em: 23 Mar. 2020.

FERREIRA, Maria Leticia Mazzucchi; SERRES, Juliane Conceição Primon. A difícil memória: musealização do hospital colônia Itapuã, RS, Brasil. *Cadernos de Sociomuseologia*, n. 6, 2015. Disponível em: <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/view/5226>. Acesso em: 23 mar. 2020.

FONSECA, Maria Cecília. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 56-76.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *A Retórica da Perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IPHAN, 1996.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM. Disponível em: <<https://www.museus.gov.br/>>. Acesso em: 23 Mar. 2020.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO / RS - IPHAE. Disponível em: <<http://www.iphae.rs.gov.br/Main.php?do=paginalnicialAc&Clr=1>>. Acesso em: 23 Mar. 2020.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/>>. Acesso em: 23 Mar. 2020.

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. *Ordem de Serviço Nº 002*, de 14 de novembro de 2002. Estabelece formulário e instruções complementares à portaria nº 11/86, para instrução dos processos de tombamento no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Ordem de Servico n 002 de 14 de novembro de 2002.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Ordem%20de%20Servico%20n%20002%20de%2014%20de%20novembro%20de%202002.pdf)>. Acesso em: 23 Mar. 2020.

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. *Portaria nº 11*, de 11 de setembro de 1986. Da Instauração do Processo de Tombamento. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria n 11 de 11 de setembro de 1986.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria%20n%2011%20de%2011%20de%20setembro%20de%201986.pdf)>. Acesso em: 23 Mar. 2020.

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. *Portaria nº 375*, de setembro de 2018. Institui a Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/portaria3752018sei_iphan0732090.pdf>. Acesso em: 23 Mar. 2020.

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. *Portaria nº 407*, de 21 de dezembro de 2010. Dispõe sobre o estabelecimento dos parâmetros de valoração e procedimento de inscrição na Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário, visando à proteção da memória ferroviária, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 11.483/2007. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/portaria4072010alteradaportaria_1722016.pdf>. Acesso em: 23 Mar. 2020.

KÜHL, Beatriz Mugayar. *Preservação do Patrimônio Arquitetônico da Industrialização: Problemas Teóricos de Restauo*. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2008.

LE MOS, Carlos A. C. *O que é Patrimônio Histórico?* 5ª edição. Brasília: Brasiliense, 2006.

LIMA, Diana Farjalla Correia. Musealização e Patrimonialização: Formas culturais integradas, termos e conceitos entrelaçados. *Anais XV ENANCIB – Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação*. Belo Horizonte: ECI, UFMG, p. 4335-4355, 2014. Disponível em: <<http://enancib2014.eci.ufmg.br/documentos/anais/anais-qt9>>. Acesso em: 23 Mar. 2020.

LIMA, Diana Farjalla Correia. Museologia-Museu e Patrimônio, Patrimonialização e Musealização: ambiência de comunhão. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas – Museologia e Patrimônio*, v. 1, n. 1, p. 31-50, 2012. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/3940/394034995004.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2020.

MENDONÇA, Elizabete de Castro. Programa Nacional de Patrimônio Imaterial e Museu: apontamentos sobre as estratégias de articulação entre processos de Patrimonialização e Musealização. *Revista Museologia & Interdisciplinaridade*, v. 4, n. 8, p. 88-106, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/16906>>. Acesso em: 23 Mar. 2020.

PRATS, Llorenç. Concepto y gestión del patrimonio local. *Cuadernos de Antropología Social*, nº 21, pp. 17-35, 2005. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/1809/180913910002.pdf>>. Acesso em: 06 Abr. 2020.

PROCHNOW, Lucas Neves. *O Iphan e o patrimônio ferroviário: a memória ferroviária como instrumento de preservação*. Dissertação de Mestrado. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN, Rio de Janeiro. 2014.

RABELLO, Sonia. O tombamento. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). *Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural*. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015.

RUFINONI, Manoela Rossinetti. *Preservação e restauro urbano: intervenções em sítios industriais*. São Paulo, SP: Fap – Unifesp, 2013.

SCHEINER, Tereza Cristina Moletta. Museu, museologia e a 'relação específica': considerações sobre os fundamentos teóricos do campo museal. *Revista Ciência da Informação*, v. 42, n. 3, p.358-378, set./dez., 2013. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1368>>. Acesso em: 23 Mar. 2020.

SECULT. *Manual do usuário de imóveis inventariados*. Prefeitura Municipal de Pelotas, Secretaria Municipal de Cultura. Pelotas: Nova Prova, 2008.

SOBRINO SIMAL, Julián; SANZ CARLOS, Marina (ed.). *Carta de Sevilla de patrimonio industrial 2018: los retos del siglo XXI = Seville charter of industrial heritage 2018: the challenges of the 21st century*. Sevilla: Centro de Estudios Andaluces. Consejería de la Presidencia, Administración Pública e Interior. 2018.

TICCIH. *Carta de NizhnyTagil sobre o patrimônio industrial, TICCIH*, 2003. Disponível em: <<https://ticcihbrasil.com.br/cartas/carta-de-nizhny-tagil-sobre-o-patrimonio-industrial/>>. Acesso em: 23 Mar. 2020.

VARINE, Hugues de. *As raízes do futuro: o patrimônio a serviço do desenvolvimento local*. Porto Alegre: Medianiz, 2013.

ZUKIN, Sharon. Patrimônio de quem? Cidade de quem? Dilemas sociais do patrimônio cultural na dimensão urbana. In: CYMBALISTA, Renato; FELDMAN, Sarah; KÜHL. *Patrimônio cultural: memórias e intervenções urbanas*. São Paulo: Annablume – Núcleo de Apoio e Pesquisa de São Paulo, 2017.

Data de recebimento: 15.06.2020

Data de aceite: 13.09.2020